



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

## DOCUMENTAÇÃO

### COMPRA DIRETA

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) SIMPLIFICADO

Lei 14.133/21 - art. 6º; art. 18, § 1º e § 2º; art.72 e art. 23

Resolução 269/23 TRF4 - art. 20; art. 21 e art. 22

### 1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	SETOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Gabrielli Morais	DDOC	Técnico Judiciário Adm	17028	gab25@jfrs.jus.br
Cristiane Galvan	DDOC	Supervisora da Seção de Memória	11132	cgs01@jfrs.jus.br
Tassiana Kich	DDOC	Diretora da Divisão de Documentação e Memória	15993	tjf33@jfrs.jus.br

*O ETP, quando houver necessidade, deverá ser elaborado conjuntamente por integrantes das unidades demandante e técnica.*

*Considerando-se a complexidade do problema a ser analisado no ETP, a equipe de planejamento poderá solicitar apoio técnico de colaboradores de outras unidades, órgãos ou entidades que detenham competências específicas exigidas para a confecção do documento.*

*Caso não haja necessidade de envolvimento da área técnica, indicar o responsável pela contratação da unidade demandante.*

### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, I)

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de 05 (cinco) totens interativos destinados às salas de memória desta Justiça Federal, com o objetivo de modernizar a forma de acesso, difundir e preservar as informações institucionais e históricas.

Atualmente, a JFRS dispõe de espaços físicos dedicados à memória institucional, compostos majoritariamente por processos físicos históricos e materiais expositivos tradicionais. Embora esses recursos cumpram parcialmente sua função, apresentam limitações significativas quanto à interatividade, atualização de conteúdo e capacidade de engajamento do público visitante. Além disso, a manutenção e atualização desses materiais implicam custos recorrentes com impressão e substituição física, o que reduz a eficiência econômica no médio e longo prazo. Tal cenário dificulta a disseminação do conhecimento, especialmente para públicos mais jovens ou com familiaridade com tecnologias digitais, além de limitar a inclusão de recursos multimídia (vídeos, áudios, animações, acessibilidade digital, entre outros).

A aquisição de totens interativos tem como finalidade implementar uma solução tecnológica que permita a disponibilização de conteúdo digital dinâmico, interativo e de fácil atualização, promovendo maior engajamento do público e ampliando o alcance das informações institucionais. Dessa forma, a aquisição dos totens interativos mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, ao proporcionar modernização, redução de custos recorrentes e melhoria significativa na experiência dos usuários, atendendo ao interesse público de forma mais eficiente e sustentável.

***Evidenciar o problema a ser resolvido de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui deve ser abordada a situação atual, apontando o contexto do órgão/entidade; qual o problema/interesse público a ser atendido; como o órgão/entidade vem lidando atualmente com esse problema; qual o valor já despendido pela organização etc.***

***Qual a finalidade da contratação? Por que isso é um problema que precisa ser resolvido? (pode citar consequências se não ocorrer a contratação ou o problema que está ocorrendo que justifique sua necessidade).***

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, III)

<b>Legais</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>	<b>Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.</b>
	<b>Resolução 269/2023 TRF4</b>	<b>Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.</b>
	<b>Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.</b>	<b>Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</b>
	<b>IN SEGES/ME Nº 67/2021</b>	<b>Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional</b>
	<b>Resolução Nº 347 de 13/10/2020 - CNJ</b>	<b>Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário</b>
<b>Especificações técnicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela 43”;</li> <li>• Resolução Full HD ou superior;</li> <li>• Função de toque múltiplo simultâneo;</li> <li>• Compatível com Windows 10 ou superior, sem CPU;</li> <li>• Pedestal em aço carbono, em cor preta, com rodízios;</li> <li>• Design ergonômico e base ergonômica adequada para pessoas em pé e cadeirantes;</li> <li>• Base estável com pés niveladores ou sistema antivibração;</li> <li>• Sistema de ventilação para monitor e processador;</li> <li>• Vidro temperado de alta resistência, com proteção antirrisco e antirreflexo;</li> <li>• Sistema de alto-falantes integrados e saída para fone de ouvido;</li> <li>• Alimentação por rede elétrica;</li> <li>• Bifásico;</li> <li>• Gestão interna de cabos, com passagem protegida até a área técnica;</li> <li>• Porta técnica com chave para acesso a fiação e conexões;</li> <li>• Opção de ancoragem ao piso (fixação mecânica);</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatibilidade com padrão VESA, permitindo fixação de mini PCs;</li> <li>• Conexões obrigatórias: HDMI (vídeo) e USB tipo A (toque);</li> <li>• Conjunto (tela + pedestal) deve ser plenamente compatível com desktop mini;</li> <li>• Vida útil mínima do painel: <math>\geq 50.000</math> horas (L50, até o ponto em que o brilho atinge 50% da capacidade original), em operação contínua;</li> <li>• A tela touch deverá operar em modo Plug &amp; Play, reconhecida automaticamente pelos sistemas operacionais Windows 7, 10/11 e Linux, sem necessidade de instalação de drivers ou softwares proprietários obrigatórios para funcionamento do toque;</li> <li>• O fornecimento de softwares utilitários adicionais (ex.: calibração, monitoramento) será aceito apenas como recurso opcional, sem prejuízo do funcionamento nativo. (VERIFICAR);</li> <li>• Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• base do pedestal - 45 cm</li> <li>• altura do pedestal - 105 cm</li> <li>• profundidade do pedestal - 45 cm</li> </ul> </li> </ul>
<p><b><i>Quais os padrões mínimos de qualidade que deverão ser exigidos? Voltagem, potência, medidas, material, etc.</i></b></p>	
<p><b>Garantia, Manutenção e Assistência técnica</b></p>	<p>Garantia de 12 meses.</p> <p>( ) Não se aplica</p>
<p><b><i>Informar o prazo da garantia a ser exigida, quando houver necessidade. Caso não seja exigida garantia, marcar “não se aplica”.</i></b>  <b><i>A garantia é necessária para solucionar eventuais defeitos/problemas apresentados pelos equipamentos/serviços.</i></b>  <b><i>O período de garantia deve ser determinado de acordo com a complexidade e o custo do equipamento, bem como com a disponibilidade de serviços de garantia estendida no mercado.</i></b></p>	
<p><b>Temporais</b></p>	<p>Prazo de até 30 dias após a formalização da contratação para a entrega dos equipamentos.</p>
<p><b><i>Informar todos os prazos relacionados à entrega do objeto/prestação dos serviços: prazo/data limite para a entrega/início da execução; data de encerramento de eventual contratação que esteja vigente (para garantir a continuidade dos serviços); especificar casos de aquisição imediata (cujo prazo não seja superior a 30 dias); declarar se a contratação envolve a prestação de serviços única ou de necessidade continuada.</i></b></p>	
<p><b>Metodologia de trabalho e implantação da solução</b></p>	<p>A entrega deverá ser realizada no endereço R. Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90010-395.</p> <p>Há necessidade de apoio de servidores da TI para a execução do objeto.</p>
<p><b><i>Especificar como a solução pretendida deve ser entregue para gerar valor real (modelo de prestação dos serviços). Descrever o ciclo da entrega, do momento da assinatura do contrato/emissão da Nota de Empenho, até o pleno funcionamento ou entrega. Como será o início da relação contratual (reuniões, planos de trabalho)? Há necessidade de instalações, configurações ou ajustes iniciais? Qual será a rotina de execução dos serviços? Qual o local de entrega do objeto ou de execução dos serviços? Há necessidade de fornecimento de materiais acessórios? Há necessidade de disponibilização de profissionais especializados para a execução do objeto?</i></b></p>	
<p><b>Justificativa para dispensa do item “requisitos da contratação”:</b></p>	

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX.

Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, IV)				
Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa / Memória de Cálculo
1	Totem interativo	Equipamento	5	Os cinco espaços selecionados para a instalação dos equipamentos foram definidos com base em demandas apresentadas pelas próprias subseções e/ou por seus servidores, com o objetivo de modernizar a forma de acesso, difundir e preservar as informações institucionais e históricas. Não há memória de cálculo a ser apresentada.
<p><i>A unidade de medida deve ser especificada (equipamento, litro, metro, hora, serviço).</i></p> <p><i>Justificar os quantitativos necessários para cada item da contratação, informando as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i></p> <p><i>Exemplos de memórias de cálculos: consumos registrados em exercícios anteriores, número de usuários, dimensões,</i></p>				

*análise de tendência de queda ou alta, equipamentos a serem substituídos, reserva técnica, etc.*

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**  
(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, V)

**Descrição da Solução 1:** Adquirir totens interativos, com valor unitário entre R\$ 7.400,00 e R\$10.167,00.

**Descrição da Solução 2:** Locação de totens interativos. Na hipótese de optar pela locação dos totens, o investimento mensal será de R\$13.684,67, já contemplando os cinco equipamentos. Dessa forma, o custo anual corresponderá a R\$164.220,00.

**Justificativa para dispensa do item “levantamento de mercado”:**

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX.

Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.

*O levantamento de mercado é a etapa em que se deve pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para o problema descrito, com o objetivo de identificar no mercado a existência de metodologias, tecnologias e soluções que melhor atendam às necessidades da unidade.*

*A pesquisa deve buscar o maior número de fontes possíveis, como contratações similares, pesquisa com fornecedores, publicações especializadas, consulta pública etc.*

*Caso, após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.*

*Exemplo: quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, devem ser considerados os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.*

*Para o tipo de solução escolhido, caberá à equipe de planejamento demonstrar o atendimento aos requisitos estabelecidos, levando em conta razões técnicas e econômicas.*

**5.1 CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**  
(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, V)

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta à contratação do órgão Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	Contrato: 36/2025 -Documento 8499597
Consulta ao fornecedor Qualipix e Techlumes	Qualipix: R\$ 7.400,00 - Documento 8502128 Techlumes: R\$8.574,06 - Documento 8502136 Outros fornecedores foram consultados, mas não atendem as especificações.
Consulta ao PNCP	No Compras não foi encontrado nenhum item com as mesmas especificações para comparação (sem mini PC acoplado).
Estudos técnicos	Foi realizada consulta ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o qual já efetuou procedimento de contratação para o mesmo objeto. Esse contato permitiu obter informações sobre as especificações técnicas do item.

**Justificativa para dispensa do item “consultas e estudos realizados”:**

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX

**Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.**

*Listar todos os documentos obtidos no levantamento de mercado, que permitiram identificar as soluções disponíveis, dando embasamento à melhor escolha.*

*O PNCP sempre deve ser consultado. O relatório da consulta deve ser juntado ao processo, mesmo quando não houver resultado.*

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, VI)

Com base em levantamentos preliminares de mercado, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e análise de fornecedores, verifica-se que a aquisição é a melhor solução para a demanda apresentada, pois é mais viável economicamente. O valor unitário estimado para totens interativos com as especificações pretendidas pode variar entre R\$7.400,00 e R\$10.167,00 .

*Avaliar a viabilidade econômico-financeira da contratação, não devendo ser confundida com a pesquisa de preços.*

*Não é o objetivo principal, neste momento, definir o valor que constará do edital de licitação, mas sim possibilitar a escolha da solução mais vantajosa e o pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.*

*O valor estimado em nível de ETP deverá ser reavaliado, posteriormente, por meio de pesquisas de preços e outras técnicas estimativas, para aumentar sua precisão e possibilitar servir como parâmetro ao termo de referência.*

*Sendo viável a contratação, será elaborado o TR, ocasião em que o objeto será detalhado, com possíveis mudanças nos requisitos técnicos e nos quantitativos, além de serem definidas as condições de execução do objeto e de gestão do contrato. Assim, será necessária a revisão ou o refinamento do orçamento elaborado no ETP, tornando-o mais exato.*

*Além do valor do objeto, devem ser avaliados os custos adicionais que poderão advir da contratação, como peças, reformas, necessidade de contratação de pessoal, etc. Deverá ser calculado o Custo Total da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros.*

*Apesar de ser um orçamento simplificado, para fins de análise de viabilidade econômica, é importante utilizar fontes diversificadas de pesquisa.*

*A eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada.*

## 7. COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Requisitos	Solução 1	Solução 2
Os mesmos da especificação técnica	Aquisição de Totens Interativos	Locação de Totens Interativos
<b>Estimativa do valor</b>	R\$7.400,00 até R\$10.167,00 por equipamento.  Se considerada a média dos valores apurados, ou seja, R\$9077,02, o valor total seria de R\$45.385,08, com prazo de uso indefinido e provavelmente longo.	Valor Mensal: R\$13.684,67, para os cinco equipamentos.  Valor anual: R\$164.220,00.

**Justificativa para dispensa do item “comparativo das soluções”:**

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX

**Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.**

*O comparativo visa demonstrar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções identificadas a fim de sistematizar e subsidiar a tomada de decisão.*

*Os requisitos devem ser relacionados, sendo cada solução disponível avaliada quanto ao atendimento ou não dos requisitos.*

*Sugestão de critérios a serem analisados:*

*I - vantajosidade econômica, preferencialmente pela comparação do custo total das soluções propostas e da solução atual, quando for o caso;*

*II - ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal;*

*III - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem ou da prestação de serviço para a Administração;*

*IV - sustentabilidade social e ambiental, por meio da consideração de objetivos secundários da política de compras públicas;*

*V - incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle;*

*VI - possibilidade de compra ou de locação de bens, a serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa; e*

*VII - opções menos onerosas à Administração*

*Exemplos de alternativas/soluções: compra ou conserto/manutenção? Compra ou aluguel? Com garantia adicional ou sem?*

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, VII)

Aquisição de 05 totens interativos, com especificações técnicas compatíveis com o uso pretendido. O totem é composto por um monitor com tecnologia touchscreen e um pedestal com rodízios, de cor preta e com design ergonômico. A entrega dos 05 equipamentos deverá ser realizada pela empresa vencedora. Porém, a montagem, instalação e configuração deverá ser realizada por servidor responsável pela área da TI de cada subseção. Para pleno funcionamento, o totem precisa de um computador, o qual será acoplado internamente ao equipamento. Além disso, precisa de internet. A garantia mínima do equipamento deverá ser de 01 (um) ano.

**Justificativa para dispensa do item “descrição da solução escolhida”:**

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX

**Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.**

*Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação.*

*Descrever a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração. Trata-se da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso. Deve-se mencionar se será uma aquisição de material ou contratação de um serviço, se será anual ou plurianual, se há necessidade de mais de uma contratação para viabilizar a solução, etc.*

## 9. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(x ) Não se aplica

( ) Sim – Justificativa:

**Lei 14.133/21, art. 6º, XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.**

**Para identificar se um serviço é contínuo, deve-se observar se ele possui os seguintes requisitos:**

- **Essencialidade:** A interrupção do serviço ou fornecimento comprometeria a continuidade das atividades do órgão público. A Administração pode "parar" sem eles.
- **Necessidade Permanente:** A necessidade não se esgota com a execução de uma tarefa específica; ela se renova dia após dia.

- **Habitualidade:** O serviço ou fornecimento deve ser prestado de forma regular e sistemática, não eventual.

**Os exemplos mais comuns incluem atividades de "meio" (suporte) que garantem o funcionamento do órgão:**

- **Serviços:** Limpeza, vigilância e segurança, manutenção de elevadores, manutenção predial, suporte de informática (Help Desk), telecomunicações.
- **Fornecimentos:** Entrega de energia elétrica, fornecimento de água encanada, fornecimento de gás, assinaturas de internet.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, VIII)

Não se aplica o parcelamento, considerando ser aquisição de apenas um item em específico.

**O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto autônomo, a ser adquirido separadamente.**

**O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.**

**Considerando que o parcelamento da solução é a regra, a contratação deve ser realizada por item sempre que o objeto for divisível.**

**A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível deve levar em consideração o mercado fornecedor, devendo ser parcelado caso a contratação assegure, concomitantemente: ser técnica e economicamente viável; que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.**

**Em resumo, com base nos estudos no ETP, deve-se informar se a contratação será dividida em lotes ou em itens separados e justificar a decisão.**

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, IX)

A aquisição de totens interativos tende a reduzir custos operacionais ao longo do tempo, especialmente com materiais impressos (folders e cartazes), estimando-se uma diminuição significativa dessas despesas. Ao invés de uma visita passiva, o usuário pode navegar por linhas do tempo, mapas, biografias e eventos históricos de forma dinâmica, aumentando o interesse e a retenção de informação. Diferente de painéis físicos, o conteúdo digital pode ser atualizado facilmente, permitindo incluir novos documentos, exposições temporárias ou eventos relevantes.

**Justificativa para dispensa do item “resultados pretendidos”:**

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX

**Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.**

**Descrever de forma mensurável e realista os benefícios diretos e indiretos que o órgão/entidade busca com a contratação da solução, avaliando economicidade, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, melhoria da qualidade de produtos ou serviços, etc.**

**Exemplo: na contratação de um novo sistema de informação para automatizar um processo de trabalho do órgão, pode-se definir como um dos resultados pretendidos a diminuição do tempo médio de execução de um determinado serviço oferecido pelo órgão (e.g. emissão de um determinado tipo de certidão). Nesse caso, o resultado refere-se à eficiência, pois o serviço a ser oferecido por intermédio da solução deverá ser mais rápido do que o serviço oferecido manualmente.**

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, X)

Adequação de espaço físico; Fornecimento de mini PC; Tomada próxima disponível; Rede de internet (wi-fi); Servidor da área de TI disponível para montagem e instalação em cada local onde será instalado.

**Justificativa para dispensa do item “providências a serem adotadas previamente preliminares:**

( ) Trata-se de contratação que possui especificações padronizadas, conforme XXXXX

**Resolução TRF 4 269/2023, art. 22, § 3º: Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, a unidade demandante poderá simplificar, no que couber, a etapa de estudo técnico preliminar, produzindo somente os conteúdos dispostos nos incisos I, IV, VII, IX e XIII deste artigo, que não forem estabelecidos como padrão.**

*Trata-se das medidas que a Administração precisa tomar para viabilizar a execução contratual. Essas medidas devem ser descritas no ETP, a fim de que sejam concluídas antes de iniciada a execução do contrato.*

*Identificar as ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Exemplo: necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas; necessidade de capacitação; necessidade de realocação de pessoal; adequação de espaço físico; fornecimento de materiais; infraestrutura tecnológica ou elétrica; etc.*

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, XI)

SEI nº 0004252-13.2024.4.04.8001 - Aquisição de 02 totens interativos para a Subseção de Porto Alegre no ano de 2024.

( ) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto.

*Contratações correlatas: aquela que guarda relação com a solução a ser contratada, interligando-se a ela, mas que não precisa, necessariamente, ser realizada para a completa satisfação da necessidade.*

*Contratações interdependentes: aquela que precisa ser realizada juntamente com a solução a ser contratada para a completa satisfação da necessidade.*

*A conciliação com contratações correlatas e/ou interdependentes complementa as análises da descrição da solução com um todo e de providências a serem adotadas pela Administração, identificando as contratações planejadas, em andamento ou já realizadas pela organização que possam impactar a solução escolhida ou serem por ela impactadas. Objetiva o tratamento integrado das contratações.*

**14. DESCRIÇÃO POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

(Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, XII)

Vislumbra-se que o desfazimento dos equipamentos seguirá diretrizes semelhantes às atualmente aplicadas aos itens de informática.

Redução na quantidade de materiais impressos (folders e cartazes), os quais prejudicam o meio ambiente.

*O desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios a observar na aplicação da Lei 14.133/2021 e um dos objetivos do processo licitatório. Apresenta três dimensões principais: econômica, social e ambiental.*

*Descrever os possíveis impactos ambientais do objeto a ser contratado, bem como as medidas que poderão ser tomadas para minimizá-los, buscando sanar os riscos ambientais existentes, bem como avaliar se há possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação.*

*A análise dos possíveis impactos ambientais deve considerar todo o ciclo de vida do objeto a ser contratado, pois uma solução inicialmente mais onerosa poderá mostrar-se mais vantajosa ao longo do tempo. Além disso, é importante considerar a logística reversa para a reciclagem e descarte adequado de bens e resíduos.*

*É importante que a equipe de planejamento pesquise se existem normativos que estabeleçam regras específicas de sustentabilidade para o objeto a ser contratado, evitando critérios genéricos.*

*A 6ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, publicado pela AGU, relaciona bens, serviços e obras com os*

*respectivos padrões de sustentabilidade previstos por normativos específicos.*

*Sugestão de medidas para minimizar o impacto ambiental:*

- *baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;*
- *maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;*
- *uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;*
- *logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.*

*Os critérios de sustentabilidade e/ou de práticas sustentáveis deverão ser observados em conformidade com normativos correlatos (Lei 14.133/21; Res. 53 de 2019/TRF4; Lei 12.305/2010). Sugere-se consultar o [Guia de Contratações Sustentáveis da AGU](#).*

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Lei 14.133/21 - art. 18, § 1º, XIII)**

A contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda, sendo atendidos os requisitos necessários para a solução escolhida. Propõe-se o prosseguimento da contratação.

**Equipe de Planejamento da Contratação**

*Documento assinado digitalmente*  
Gabrielli Fonseca de Moraes  
**Integrante Demandante**

*Documento assinado digitalmente*  
Cristiane Galvan de Souza  
**Integrante Técnico**

**Aprovação do Gestor da Unidade Demandante (Resolução TRF4 269/2023, art. 22, § 1º)**

*Documento assinado digitalmente*  
Tassiana Jaqueline Fanck Kich  
**Gestor da Unidade Demandante**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLI FONSECA DE MORAIS**, Técnico Judiciário, em 06/07/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TASSIARA JAQUELINE FANCK KICH**, Diretora da Divisão de Documentação e Memória, em 06/07/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GALVAN DE SOUZA**, Supervisora da Seção de Memória Institucional, em 07/07/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8495360** e o código CRC **BCD5E219**.